



**PORTARIA Nº 009/2016, DE 05/09/2016.**

**AGNALDO FERNANDES FERRARI**, Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Conselho de Curador nº 001/2006 e pela Lei Municipal nº 2.874/06, e redação dada pela Lei nº 3.009, de 19/09/2007 – Publicada no Semanário Estância de Ibitinga, de 29/09/2007,

**RESOLVE:**

1. Conceder férias a Servidora Leila da Fonseca Aranas, Coordenadora de Cursos, pelo período de 05 de setembro de 2016 a 24 de setembro de 2016, referente ao período aquisitivo de 10 de março de 2015 a 09 de março de 2016, conforme legislação vigente.

Agnaldo Fernandes Ferrari  
Superintendente da Fundação

**Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga em 05 de setembro de 2016 com efeitos retroativos à 01 de setembro de 2016 e no Semanário Oficial da Estância Turística de Ibitinga.**